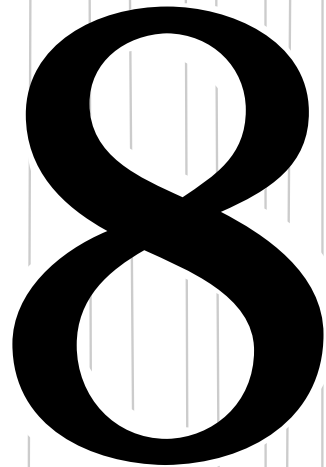


Do altar para as ruas:
luta, resistência e construção identitária de
gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros

Astor Vieira Júnior

*Mestrando em Cultura & Turismo pela Universidade Estadual de Santa Cruz.
Bolsista FAPESB, desenvolve pesquisa sobre turismo GLBT.
astorvieira@yahoo.com.br*



Resumo

Ao longo dos tempos, a sexualidade humana, sobretudo no mundo ocidental, tem passado por inúmeras transformações, que em geral possibilitaram seu aprisionamento e controle. Através de discursos os mais variados, uma série de nomenclaturas foi forjada para classificar sujeitos e práticas sexuais. Entretanto, a partir da segunda metade do século XX, inúmeros movimentos vêm contribuindo para o empoderamento identitário, por meio do sentimento de pertença, de homens e mulheres que optaram por viver seus desejos divergindo dos critérios normatizantes. O objetivo deste trabalho é demonstrar, através de revisão de literatura, que a luta e a resistência contra a padronização da sexualidade, a partir do modelo heterossexista, tem servido para a construção identitária de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

Palavras-chave: Sexualidade. Identidade. GLBT. Teoria *Queer*.

Abstract

Through the times human sexuality, particularly in the occident world, has undergone many changes, which usually allowed its imprisonment and control. Through a variety of speeches a series of classifications has been forged to classify subjects and sexual practices. However, since the second half of the twentieth century many movements are contributing to the empowerment identity through a sense of belonging, of men and women who have chosen to live their desires going against the rules. The deal of this work is to demonstrate, through literature review of that struggle and resistance against the standardization of sexuality, from the heterosexist model, it has served to build identity of gays, lesbians, bisexuals and transgendered.

Keywords: Sexuality. Identity. GLBT. *Queer Theory*.

Introdução

As sociedades ocidentais demonstraram muito interesse, ao longo dos séculos, em encontrar explicações globais para justificar os motivos que levariam um indivíduo a ter relações sexuais com outro indivíduo. Por conta disso, toda uma teia de discursos, de saberes, de análises, de injunções foi construída para aprisionar o sexo, tornando-o objeto de disputa de poder, obrigando o ser humano, durante séculos, a permanecer atado à tarefa de dizer tudo sobre ele. Dizer exaustivamente, segundo dispositivos discursivos diversos, mas todos constrangedores, transformando-o em alvo do olhar de religiosos, cientistas, médicos, educadores, etc., com vistas a sua normatização, vigilância e controle (FOUCAULT, 1983; 1984; 1985).

Como se sabe, toda essa discursividade trouxe consigo interditos e proibições, produzindo efeitos que, em geral, resultaram em preconceito, discriminação e intolerância. Como no dizer de Louro (2004), ao longo dos tempos, a partir de padrões e referências, normas e valores essencialmente culturais, os sujeitos vêm sendo classificados, indicados, ordenados, hierarquizados e definidos pelas suas preferências, desejos e aparências.

Assim sendo, uma série de nomenclaturas foi forjada para classificar sujeitos e práticas sexuais. Entretanto, a partir da segunda metade do século XX, inúmeros movimentos vêm contribuindo para o empoderamento identitário, através do sentimento de pertença, de homens e mulheres que optaram por viver seus desejos divergindo dos critérios normatizantes.

O objetivo deste trabalho é demonstrar, através da revisão de literatura, que a luta e a resistência contra a padronização da sexualidade, a partir do modelo heterossexista, têm servido para a construção identitária de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros – GLBT.

Sodomia: do pecado ao delito

O aspecto mais relevante do mundo anterior ao advento da lei mosaica – as leis que Deus outorgou aos israelitas através de Moisés – é o fato de que poucas culturas demonstraram qualquer preocupação “moral” significativa com as relações entre pessoas do mesmo sexo. Isso equivale a afirmar que grande parte das culturas parecia aceitar, por exemplo, que os homens pudessem ter relações sexuais entre si (NAPHY, 2004).

Segundo esse autor, na maioria das religiões anteriores ao aparecimento do monoteísmo no Oriente Médio, os modelos (deuses/deusas)

idolatrados, imitados e adorados apresentavam uma imagem de ambivalência sexual – na prática, a bissexualidade era uma norma teológica. E mais: tais religiões abundavam em todas as variedades e permutações de atividade sexual. Por conta dessas normas, o sexo e a atividade sexual acabaram tornando-se um importante componente, não só da crença religiosa, mas também do seu culto e exercício.

Esse imbricamento da sexualidade com a religião se efetivava através da elevação do ato sexual à condição de rito religioso, exercido nos santuários por prostitutas e prostitutos com os devotos masculinos, nas antigas Mesopotâmia, Fenícia, Corinto, Cartago, Sicília, Egito, Líbia e África Ocidental (NAPHY, 2004).

O filósofo francês Michael Foucault, em *História da sexualidade: o cuidado de si*, analisa *A chave dos sonhos*, um manual de oniocrítica – arte de interpretar sonhos – que servia de norma para a vida na sociedade grega. Tal manual foi escrito por Artemidoro, grego nascido em Héfeso por volta de 150 d. C., considerado por isso em condições de dar testemunho acerca das tradições morais e das atitudes aceitas na Antiguidade. De acordo com Foucault (1985), Artemidoro dedica quatro capítulos aos sonhos sexuais, organizando-os em torno de três tipos de atos: os que são conforme a lei, os que são contrários a esta, e, por fim, os que são contrários à natureza.

No primeiro grupo, estão incluídos os atos conjugais, as relações de uma amante, a relação ativa e passiva com um outro homem, ou ainda a masturbação. No segundo, o incesto, compreendido no sentido bem restrito das relações entre pais e filhos, e o último, dividido em dois grupos distintos, a posição fixada pela natureza para o ato sexual e as relações nas quais é o parceiro que, por sua própria natureza, define o caráter antinatural do ato, como a relação com os deuses, com os animais, com os cadáveres, consigo mesmo, ou entre duas mulheres (FOUCAULT, 1985).

Sem dúvida nenhuma, a forma de relação privilegiada por Artemidoro é a da penetração, por isso a relação entre mulheres é categorizada como “fora da natureza”. Já por haver penetração na relação entre dois homens, embora pudesse ser considerada vergonhosa ou inconveniente para um dos dois submetidos a ela, não haveria, nesse ato, nenhuma transgressão natural.

Para Artemidoro, no sonho sexual, o que determina o sentido prognóstico e claro, o valor moral do ato sonhado, é a própria condição do sonhador ou da sua parceria e não o ato sexual em si. Assim, o que de fato importa é o status social do outro em relação a quem sonha: se casado ou não, livre ou escravo, rico ou pobre, a profissão e a posição que ocupa no ato sexual.

Desse modo, o autor de *A chave dos sonhos* considera formidável e de bom prognóstico um sonho no qual o sonhador exerça sua atividade sexual com o parceiro segundo um esquema conforme àquilo que é ou que deve ser sua relação com esse mesmo parceiro na vida social e não sexual, ou seja: era bom ser “ativo” com seu escravo (qualquer que fosse o seu sexo), com uma ou um prostituto, bem como com um rapaz mais jovem e pobre, da mesma forma que seria bom ser “passivo” com alguém mais velho e mais rico.

Comentando sobre as práticas sexuais na Grécia Antiga, Sir Kenneth Dover (*apud* RICHARDS, 1993) nos aponta que as relações entre homens supriam a necessidade de relações pessoais de uma intensidade não encontrada no casamento ou entre pais e filhos. Em locais como Tebas e Esparta, os casais de amantes homens eram incentivados como parte do treinamento e da disciplina militar. Tal comportamento, ao que parece, não era uma exclusividade do mundo helênico. Segundo Naphy,

Na China (e na maior parte do Extremo Oriente), a relação sexual entre pessoas do mesmo sexo mais comum era a que acontecia entre um homem de classe social baixa no papel de passivo e um homem ativo de uma classe superior. Este padrão parece datar da dinastia Zhou (1122-1027 a. C.), na medida em que é possível reconstituir a estrutura de tais relações no seio de uma cultura de casamentos combinados (NAPHY, 2004, p. 32).

Assim sendo, na Antiguidade, o sexo entre homens não era tratado como uma imoralidade ou doença social, nem como transgressão de qualquer lei humana ou divina. Qualquer um podia praticá-lo livremente, como qualquer um podia freqüentar uma prostituta, de preferência que os papéis sociais prevalecessem no ato sexual.

Entretanto, tudo mudaria com a expansão do judaísmo e das religiões monoteístas. Por atribuir grande importância à pureza ritual e à propagação étnica, o judaísmo revelou-se completamente diferente das outras religiões. Além de ser monoteísta, o judaísmo também possuía um código, a lei mosaica, que colocava o comportamento e o ser em primeiro plano, realçando o impacto dos próprios atos.

Diferentemente dos deuses dos seus vizinhos, que praticavam o sexo por prazer, como faziam seus adoradores, o Deus de Israel não tinha qualquer relação sexual. No entanto, deixou uma ordem explícita para procriar: “*Deus abençoou-os [ao homem e à mulher que tinha criado] e disse-lhes: Sedes fecundos, multiplicai-vos, enchei e dominai a terra*”, (BÍBLIA, 1980, p. 49).

Da mesma forma, ordenou aos outros animais. Como se vê, dissociou completamente o sexo do prazer, interessando apenas a procriação. Embora, como assinala Naphy (2004, p. 38), os teólogos modernos, sobretudo os do século XX, tenham encontrado um espaço para o “prazer”, a Bíblia tem uma abordagem bastante utilitária do sexo, onde todos os seus mandamentos sobre o assunto parecem concentrar-se na necessidade de garantir a procriação. Daí que práticas como o incesto ou a relação sexual entre homens eram explicitamente condenadas.

O centro do interesse da lei judaica era a procriação e não o ato sexual em si, ainda que entre dois homens, conforme realça o autor. O judaísmo estaria apenas a assegurar que a penetração fosse procriadora, castigando com a pena de morte os homens que praticavam sexo com os iguais, assim como os que amaldiçoavam os próprios pais, os que blasfemavam ou praguejavam, os filhos rebeldes ou bêbados, os adúlteros e os médiuns espirituais (NAPHY, 2004).

Assim, já que o sexo foi dado ao homem unicamente com o propósito da reprodução, a sua utilização de qualquer outra forma ou atividade que não levasse ou não pudesse levar à procriação era um pecado contra a natureza: a sodomia.

O pecado da sodomia é uma categoria de origem bíblica que foi sendo construído e foi trocando de significado durante mais de mil anos, passando a ter um significado triplo:

Em seu sentido próprio era um dos pecados mais graves de luxúria, sem que o sexo dos atores importasse para o caso; em seu sentido mais geral vinha a ser sinônimo de toda a forma de sexualidade reputada como contrária à natureza, incluída a bestialidade; em seu terceiro significado, por fim, designava a penetração anal entre homens (CARRASCO *apud* GUASH, 2000, p. 40).

Como se pode notar, o conceito de sodomia englobava a maioria das práticas sexuais que não tinha por objetivo a procriação, determinando assim o modelo “correto” de prática sexual.

O termo sodomita é de origem judaica. As razões para o posicionamento judaico a respeito das relações sexuais podem ser entendidas nas afirmações de Guash (2000) que diz que uma sociedade de caráter patriarcal como a hebraica produziu uma cultura que primava pelos valores do homem e minimizava a importância de tudo que estava associado às mulheres. Essa mesma sociedade, ameaçada por seus vizinhos, também condenava as

sexualidades que não visavam à procriação, por razões demográficas que tem a ver com a reprodução do povo “eleito por Deus”.

A primeira passagem do Antigo Testamento é no livro de Gênesis, capítulo 19, versículos de um a cinco, em que se menciona a condenação divina contra a sodomia e o relato sobre Sodoma e Gomorra (BÍBLIA, 1980). Segundo Guash (2000), a interpretação propagada pela Igreja Católica afirma que, nessa passagem, os habitantes de Sodoma desejaram conhecer (no sentido carnal) os anjos enviados por Deus e por isso foram castigados. Entretanto, uma análise mais rigorosa do pecado de Sodoma revela que o que se infringe realmente é a lei da hospitalidade. Este sim seria o pecado que motiva a ira divina: não socorrer o pobre e o necessitado. Na Bíblia, o pecado da sodomia aparece ainda em Levítico (18,22) e Eclesiástico (16,9).

Também em Roma, até a instauração do Cristianismo, a sexualidade, baseada na tolerância e na indiferença, era algo privado, exceto nos casos em que a ordem social fosse alterada. A sexualidade masculina, então, era associada ao poder, ao controle e ao domínio dos demais, por isso, nada mais natural que os homens livres fossem ativos nas relações sexuais com seus escravos, porém, como entre os gregos, seria uma desonra se um cidadão livre se entregasse passivamente a outro homem, sobretudo se este fosse um escravo, o que tornaria a falta ainda mais grave. Para a sociedade romana, portanto, o condenável era a passividade do homem, pouco importando se esta acontecia com uma mulher ou com outro homem (GUASH, 2000).

Entretanto, quando o Cristianismo se consolida como religião no Império Romano, inicia-se a intolerância com a sexualidade. Embora, como afirma Boswell (1981), não se pode atribuir exclusivamente à nova religião tal intolerância, pois, ao longo do Baixo Império, todas as tradições filosóficas da época manifestaram uma crescente intransigência a respeito do prazer sexual, sendo impossível distinguir seus preceitos dos preceitos pagãos.

Em meados do século VI, Justiniano – imperador romano do Oriente que governou de agosto de 527 até sua morte, em novembro de 565 –, por meio de um decreto que proibia as relações sexuais entre homens, estabelecendo a pena de morte para seus atores, é quem primeiro define legalmente o sodomita como um delinqüente civil. Até então, a condenação era feita através de um discurso religioso, de certo modo indulgente, uma vez que, como castigo por essas práticas, excomungava em vez de queimar. Assim,

Ao largo de toda a Idade Média, cada vez que se pretendia controlar os dissidentes religiosos, políticos e sociais e, para

conseguir sua desqualificação global, a acusação que se utilizava contra eles era a de cometer o pecado de sodomia. Desse pecado foram acusados os albigenses, os Templários e os árabes (GUASH, 2000, p. 49).

Do século XIII em diante, o pecado de sodomia se transforma em delito porque atenta contra a natureza, ou seja, contra o modelo estabelecido por Deus para que as criaturas racionais participassem da Lei Eterna. A partir daí, toda sexualidade que não contemplasse a procriação seria perseguida, assim como seriam perseguidos os pobres, os ciganos e os convertidos, sobretudo pelos tribunais inquisitórios.

As invenções da homossexualidade e do sujeito homossexual

Parece haver um consenso entre os teóricos de que o século XIX é, como no dizer de Guash (2000, p. 63), "*uma conseqüência inesperada da Ilustração*"; o momento em que uma nova ordem se impõe, a partir da mudança de sentido dos valores Liberdade, Igualdade e Fraternidade que destronaram o Antigo Regime. Estabelece-se, então, uma nova forma de organização política, que, dentre outras coisas, acabou destruindo antigas formas, historicamente legitimadas, de controle social.

Nesse período, respaldada pelo pensamento iluminista, a Razão se transforma em ciência positiva. Assim, conseqüência desse paradigma, a medicina vai oferecer à burguesia novas legitimidades para o controle social, sobretudo, dos dissidentes sexuais. O homem, então, deixa de ser sujeito e passa a ser objeto de análises: "*o século XIX contempla o final do processo pelo qual o endemoniado se converte em louco, condena o anarquista e o homem mau, converte o criminoso em enfermo, o operário em desequilibrado e o sodomita em perverso*" (GUASH, 2000, p. 64).

Nesse sentido, Silva (2006) nos aponta que em razão de a sociedade encontrar-se numa crise de legitimidade que a impedia de garantir o controle social, a partir dos métodos oferecidos pela religião, ela busca na medicina as novas formas de efetuar tal controle.

Ao criar toda uma taxionomia de enfermidades sociais, a medicina cuidava para que o tratamento dado aos *enfermos* não fosse o mesmo dado a criminosos comuns. Deste debate, surge uma relação estreita entre o direito e a medicina, por meio da medicina legal, da qual a psiquiatria é uma das depositárias (SILVA, 2006, p. 22 - grifo do autor).

Desse modo, toda forma de comportamento que não obedecesse aos padrões definidos como “normais”, pelo grupo social dominante, estaria sujeita à interferência médico-legal. Assim se procedeu com a sexualidade não procriadora, que não apenas deixava de produzir novos integrantes para o “rebanho de Deus”, mas, sobretudo, os potenciais trabalhadores tão necessários à nova ordem econômica e social.

Então, surge a figura clínica do homossexual, termo lançado originalmente na Alemanha, em 1869, pelo médico austro-húngaro Karl Maria Kertbeny. Esse termo passou a ser amplamente utilizado pela ciência, com a pretensão de obter enfoques mais rigorosos que subjetivos no tratamento das sexualidades não ortodoxas (TREVISAN, 2004; SILVA, 2006).

Para Foucault (2001, p. 233), a construção da homossexualidade tinha objetivos predeterminados, que seria “o ponto de partida, certamente, de toda uma série de intervenções e de controles novos”. Se antes os praticantes das sexualidades heterodoxas eram percebidos como libertinos e às vezes delinquentes, podendo, mesmo raramente, ser punidos com a morte pelo fogo, agora passavam a ser percebidos no interior de um parentesco global com os loucos, como doentes do instinto sexual, justificando, por isso, os tratamentos no interior dos asilos. Assim sendo,

A homossexualidade e o sujeito homossexual são invenções do século XIX. Se antes as relações amorosas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo eram consideradas como sodomia (uma atividade indesejável ou pecaminosa à qual qualquer um podia sucumbir), tudo mudaria a partir da segunda metade daquele século: a prática passava a definir um tipo especial de sujeito que viria a ser assim marcado e reconhecido. Categorizado e nomeado como desvio da *norma*, seu destino só poderia ser o segredo ou a segregação – um lugar incômodo para permanecer (LOURO, 2004, p. 29 - grifo da autora).

Reforçando esse entendimento e ampliando a questão, Guash (2000), baseado numa perspectiva nominalista em que nada existe se não é reconhecido, pensado e nomeado, enfatiza que tanto a homossexualidade quanto a heterossexualidade são construções míticas, produtos da história e da cultura.

Para esse autor, a heterossexualidade como relato e história sagrada se ajusta bem às funções sociais do mito: cumpre a tarefa de explicar o mundo, nesse caso, o dos desejos e dos afetos, além de garantir a estabilidade das

coisas, no caso específico, uma ordem social que se pretendia intocável. Enquanto a heterossexualidade é uma criação histórico-cultural – gestada pelas tradições judaico-cristãs numa época em que estas designavam as formas de organização social do ocidente um “monstro lingüístico”, um erro histórico que condiciona negativamente a vida afetiva de milhões de seres humanos que têm seus afetos, suas emoções e suas experiências limitadas, e não um construto universal –, a homossexualidade é um produto de nossa época (GUASH, 2000).

A perspectiva de pensar a heterossexualidade nesses moldes também nos remete a compreendê-la, como propõe Silva (2006, p.14), como sendo uma estratégia de manutenção de poder, que ao mesmo tempo em que viabiliza a escritura de uma memória e de uma história oficial opressora e traumatizante, também impossibilita a emergência do dissenso, da diversidade e da diferença. Pensar a sexualidade e o desejo como fenômenos livres do discurso mitificador é permitir a emergência de outras formas de sexualidade, nas quais o pluralismo instaura a possibilidade da existência de novas identidades e sujeitos.

Saindo do armário: o nascimento do movimento gay

Como foi visto, é a partir de século XIX que a ciência e, sobretudo, a medicina instauram novas formas de controle social. Nunca é demais lembrar que o que tanto uma quanto a outra fizeram com a sexualidade não convencional, também fizeram com os negros, os criminosos e os anarquistas.

Com a Segunda Guerra Mundial, a legitimidade médica para o controle social da sexualidade começa a perder espaço. Os estudos de William Reich, Alfred Kinsey e Margaret Mead reforçam essa condição, que, mais tarde, com a revolução sexual dos anos 1960, será ampliada.

Analisando esse contexto histórico-cultural, afirma Guash:

As sociedades ocidentais avançadas já são plenamente democráticas, alguns dos considerados enfermos (homossexuais, sadomasoquistas, pedófilos) se organizam e afirmam não serem, as novas técnicas contraceptivas liberam o sexo da procriação e se reivindicam seu livre exercício como instrumento de liberação social (Guash, 2000, p.80).

Como se vê, esse é um período de muita turbulência social e política, tanto em alguns países do continente europeu quanto nos Estados Unidos. Embalados pelo movimento feminista que apregoava o prazer sexual como um direito de nascença e pelos protestos dos jovens que gritavam por liberdade

[...] alguns homossexuais norte-americanos saem de seu silêncio forçado para pôr termo a uma clandestinidade dolorosamente sentida como patológica. Para começar, eles mudam de designação. Em vez de “homossexuais”, que tem uma conotação médica ligada à perversão, eles preferem a denominação de “gays” (que existe desde o século XIX), mais neutra, que designará uma cultura específica e positiva (BARDINTER *apud* NUNAN, 2003, p. 104).

Assim, o termo gay, que na Europa do século XIX era usado para designar um prostituto masculino, nos Estados Unidos, nos anos 1920, já era empregado para designar indivíduos homossexuais e seus lugares de congregação; na década de 1960, adquire uma conotação adicional, indicando homens de aparência “masculina” que se definiam como homossexuais devido à sua orientação de objeto sexual (NUNAN, 2003).

Entretanto, Silva (2006) nos aponta que as raízes do movimento de liberação de gays e lésbicas são anteriores aos anos de 1960. Para esse pesquisador, há três momentos históricos na luta de gays e lésbicas pela sua emancipação social: o primeiro, que resultou na proliferação de organizações tanto na Europa como nos Estados Unidos da América, inspirado nos existentes na Alemanha da metade do século XIX e início do século XX; o segundo, que se inicia após a Segunda Guerra Mundial, conhecido como *Movimento Hemófilo*, melhor organizado e ideologicamente orientado ao assimilacionismo social; e, por fim, o confronto policial ocorrido na noite de 28 de junho de 1969, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos.

Esse terceiro momento histórico ocorreu no bar *Stonewall Inn*, conhecidamente freqüentado por gays, lésbicas e travestis. O estabelecimento foi invadido por policiais que, com o objetivo de fechá-lo, alegaram descumprimento na venda de bebidas alcoólicas. Seus freqüentadores, cansados das pressões por propinas e motivados pelas barricadas de Paris ocorridas no ano anterior, atacam os policiais com pedras e garrafas, gritando palavras de ordem como “Poder gay” e “Sou bicha e me orgulho disso”. Os policiais tiveram de chamar reforços e a batalha prolongou-se por cinco dias, atraindo a atenção de moradores e da imprensa. A cidade parou para assistir ao episódio, que só foi resolvido com a intervenção do prefeito municipal (OLIVEIRA, 2002; NUNAN, 2003; OLIVEIRA, 2004; SILVA 2006).

Desde então, o dia 28 de junho é comemorado em mais de 140 países como o Dia Internacional do Orgulho Gay, através de diversas paradas, ao longo dos meses de janeiro a dezembro:

Doravante não são mais nem médicos nem padres que fazem da homossexualidade uma categoria à parte, uma espécie: são os próprios homossexuais que reivindicam sua diferença, e que assim se opõem ao restante da sociedade, ao mesmo tempo em que exigem um lugar ao sol (ARIES *apud* NUNAN, 2003, p. 107).

Esse ato ficou conhecido com o significado social de “sair do armário”. Se antes sair do armário significava a aceitação da sexualidade heterodoxa, com o movimento gay, transforma-se num processo político através do qual o indivíduo questiona, com orgulho e desafio, a hegemonia heterossexual, tornando-se ao mesmo tempo visível e culturalmente inteligível. Embora, como se sabe, um indivíduo não escolhe ser homossexual, mas viver publicamente suas preferências sexuais é uma escolha que tem contornos de identidade. Então, “sair do armário” é muito mais que se mostrar, é instaurar uma identidade, a identidade gay.

O Gay Power à brasileira

Para autores como Nunan (2003), Louro (2004) e Silva (2006), no Brasil, o movimento gay, nos moldes norte-americanos pós-*Stonewall*, só veio acontecer a partir da segunda metade de 1970.

Entretanto, vários estudiosos detectaram que, desde muito cedo, as práticas de sexualidades não convencionais já grassavam no Brasil. Relatos jesuíticos atestam a ocorrência entre os índios. A Inquisição apurou delações e culpas sodomíticas. Segundo o antropólogo da Universidade Federal da Bahia, Luiz Mott, “[...] 21% do total das faltas apuradas nas duas visitas inquisitórias feitas na Bahia e em Pernambuco, eram de casos de sodomia” (*apud* TREVISAN, 2004, p. 138).

No Brasil Império, por volta de 1872, o Rio de Janeiro já possuía toda uma movimentação de locais onde era comum, além da frequência, a locação de espaços para a prática da sodomia.

James N. Green e Ronald Polito, em *Frescos trópicos: fontes sobre a homossexualidade masculina no Brasil (1870-1980)*, citando Hernani de Irajá, afirmam que, nos anos 1950,

Em Portugal e no Brasil é grande a pederastia: *Chiado*, em Lisboa, e o *Largo do Rocío*, no Rio de Janeiro, tornaram-se célebres como pontos de reunião entre pederastas. A prostituição masculina chegou ao ponto de criar, até, casas

apropriadas para esses encontros. No Rio de Janeiro, na Bahia, em Pernambuco, São Paulo e Porto Alegre, existiam estabelecimentos que contaram grande *freguesia* (IRAJÁ *apud* GREEN; POLITO, 2004, p. 32 - grifo dos autores).

Esse relato serve para ilustrar que a atividade sexual entre pessoas do mesmo sexo não apenas era corriqueira em nosso país como também “aceitável”. Assim, como afirmam Green e Polito (2004) e Trevisan (2004), de internatos a candomblés, no Brasil, ao longo da história, registros atestam largamente a atividade homoerótica.

Mas é através da imprensa, e por conta do movimento Gay estadunidense do final dos anos 1960, que surgem no Brasil as primeiras considerações não negativas sobre a homossexualidade. Contrariamente às matérias jornalísticas, que costumeiramente tratavam das sexualidades não ortodoxas de formas condenatórias, as notícias publicadas na grande imprensa nacional que noticiavam o episódio de *Stonewall* apresentavam uma imagem positiva de gays e lésbicas em suas manifestações de protesto nos Estados Unidos (GREEN; POLITO, 2004).

A partir de 1977, uma verdadeira explosão discursiva sobre a homossexualidade se instaura no Brasil. Várias matérias em jornais e revistas de grande circulação assinalavam que os gays tinham se tornado assunto público de grande relevância. Embora já houvesse tímidas publicações direcionadas a esse público, em 1978, em plena ditadura militar, surge o primeiro jornal de porte com tiragem nacional, *O Lâmpião da Esquina*, que, reunindo um grupo de jornalistas e intelectuais com ampla experiência profissional, debateu questões ligadas à homossexualidade e ao movimento gay (GREEN; POLITO, 2004).

Nos anos 1980, com o surgimento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), o número de grupos gays diminui progressivamente, apesar da sobrevivência de grupos iniciais como o Grupo Gay da Bahia, em atuação até hoje. Nos anos 1990, após a crise inicial da epidemia e devido ao processo de redemocratização do país estar mais seguro, o movimento gay brasileiro ganha força. Em 1995, é fundada a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT), com a finalidade de coordenar ações afirmativas em todo o país. Em 28 de junho de 1996, na praça Roosevelt, em São Paulo, é realizada a primeira manifestação pública do orgulho GLBT, graças aos esforços de militantes de grupos como o Etc. & Tal e o Centro Acadêmico Estudos sobre Homossexualidade, da Universidade de São Paulo (CAEHUSP). Mesmo diferente das manifestações atuais, graças às suas características de movimento

político, sindical e operário, resultou em reuniões e organização daquela que seria a primeira Parada GLBT paulistana, sob a coordenação do grupo Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor – CORSA - (SILVA, 2006).

Embora em nosso país não exista lei federal que criminalize a homossexualidade, também não há, de fato, lei que estabeleça direitos concretos à sua proteção. De todo modo, não se pode negar que, timidamente, vêm sendo efetivados alguns avanços no campo da legislação, como, por exemplo, as leis que proíbem a discriminação por orientação sexual em estabelecimentos públicos e privados em estados como o Rio de Janeiro, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo, e as ações judiciais proferidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em favor dos interesses de gays que acabaram virando jurisprudência no país (NUNAN, 2003).

Entretanto, no terreno jurídico,

[...] o ápice das lutas por direitos homossexuais ocorreu em torno da reivindicação pelo direito à união civil entre pessoas do mesmo sexo. O elemento deflagrador foi o projeto de lei 1.151/95, conhecido como projeto de *Parceria Civil Registrada* e criado pela então deputada federal Marta Suplicy (PT), seguindo uma tendência internacional (TREVISAN, 2004, p. 381 - grifo do autor).

Barrado pelas forças tradicionais do Poder Legislativo Federal, sobretudo pela bancada evangélica, o projeto de *Parceria Civil Registrada* continua paralisado, emperrado na burocracia regimental desse poder.

Em 2004, o Governo Federal lança o programa Brasil sem Homofobia. Uma ação governamental que nasceu de uma ampla discussão com a sociedade civil organizada e com o movimento GLBT do país, cujo principal objetivo é combater a discriminação e a violência contra gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais. Embora ainda com poucos resultados práticos, o programa é um avanço na garantia dos direitos humanos dos homossexuais.

Como não é característica das culturas a imobilidade, o “movimento gay” se expandiu e se fragmentou. Dentro do discurso das diferenças, outras nuances foram delineadas reclamando espaço político para justificar posicionamentos díspares diante de questões fundamentais que dizem respeito não apenas aos aspectos identitários, mas a comportamentos e estratégias a serem adotadas para um enfrentamento com o preconceito de gênero. O “movimento gay” não é homogêneo.

Movimentos em rede: a pluralidade GLBT

É consensual entre os estudiosos do tema o caráter fragmentário do movimento gay, tanto no mundo quanto no Brasil (FRY, 1991; GREEN; POLITO, 2002; TREVISAN, 2004; SILVA, 2006).

Entretanto, essa característica não se instaurou a partir da tentativa de construção do que se chamou de uma identidade gay, instância política, ideológica e social em que se pretendeu abrigar o que até então os discursos religiosos, médicos e jurídicos denominavam de homossexualidade. Mas também não se pode negar que a feição positiva que o movimento de contestação às sexualidades “normatizadas” deu às diversas sexualidades não tenha sido fundamental para que, dentro desse coletivo, surgissem disputas identitárias entre os atores que tiveram suas preferências sexuais confinadas no discurso repressor, excludente e patológico que semanticamente o termo homossexual sempre carregou.

Sobre essa constatação, e nunca é demais lembrar, Llamas e Vidarte (1999) chamam a atenção para o fato de que, historicamente, desde as instâncias ético-religioso-morais, a denominação homossexual era suficiente para abarcar tudo o que fosse relacionado com perversão, desordens e condutas pecaminosas.

Mesmo com o discurso político redesenhando a sexualidade e esta já menos oprimida pelo peso do pecado e do delito, a grande maioria dos grupos que compunham o movimento homossexual já não se dava por satisfeita com tal denominação. Se, por um lado, a visibilidade pretendida exigia que todas as formas de fronteiras fossem quebradas, inclusive as semânticas, por outro lado, era notória a supremacia de um grupo em detrimento de outros, como ocorria com as mulheres.

Apesar de as mulheres estarem incluídas no universo homossexual, elas são postas à margem devido à ignorância que, muitas vezes, permeia o grupo e a sociedade. Curiosamente, apenas gay está posto como identificação a homossexual e homossexualidade. Subliminarmente, isso quer dizer que a mulher lésbica está fora dessa disputa política, pois esse tipo de disputa é um retrato da atividade e não-passividade; é coisa para macho (SILVA, 2006).

Nesse sentido, Neto recorda que:

Talvez por se temer esse tipo de interpretação reducionista, mas principalmente pela necessidade crescente, sentida pelas mulheres, de afirmarem uma identidade homossexual feminina, singular quando comparada à identidade gay, as

ativistas do movimento homossexual, não só no Brasil, mas no mundo em geral, vêm reivindicando a autodenominação lésbicas, quando da publicização e busca de legitimidade social para suas vivências afetivo-sexuais (NETO *apud* SILVA, 2006, p. 236).

Por conta dessas multiplicidades, dentro da sua estrutura, o próprio movimento homossexual tomou consciência de que ser gay frequentemente significava ser homem, branco e de classe média, e que, portanto, o termo seria insuficiente para abarcar todo mundo (ERIBON, 2000, p.97).

Para Silva (2006), a tentativa de construção de uma identidade gay, nos anos 1970, pelos militantes e setores da sociedade que encampavam a luta por direitos humanos, com o intuito de que fossem construídas representações positivas dos homossexuais, assumiu um caráter unificador e assimilacionista, buscando a aceitação e integração de homossexuais na sociedade:

[...] a estratégia para a construção de uma identidade gay adotada pelo movimento reproduzia o esquema de gênero no qual as mulheres eram excluídas e o privilégio masculino mantido. A isso reagiram as lésbicas feministas, com o fim de evitar que suas reivindicações e experiências continuassem perdidas em um plano secundário face às reivindicações e experiências vividas por gays e que se revelava a base de qualquer discurso identitário. Nesse esquema outras formas identitárias não tinham espaço e por esse motivo para lésbicas, bissexuais e transgêneros essa política de identidade era excludente, machista e as e os mantinha em sua condição marginal (SILVA, 2006, p. 460).

Assim sendo, como sinaliza o autor, muito mais que as prioridades políticas defendidas pelos vários subgrupos que formavam a chamada comunidade gay, o que de fato estava sendo questionado era a construção de uma identidade homossexual forjada exclusivamente na experiência masculina, o que não garantia a possibilidade da diversidade e nem das diferenças, tão marcantes na comunidade. Desse modo, a nomenclatura gay tornou-se insuficiente para abarcar a totalidade do movimento homossexual. Ampliado, o movimento torna-se GLBT.

Entretanto, ainda hoje, de modo acentuado, no interior da comunidade, "*bissexuais e transgêneros não são compreendidos e até mesmo aceitos por uma ampla parcela dos segmentos LG*" (SILVA, 2006, p. 461).

Por outro lado, os estudos surgidos por volta dos anos 1990, apoiados fortemente na teoria pós-estruturalista francesa e na desconstrução como

método de crítica literária e social, ampliaram a problematização das noções clássicas de sujeito, identidade e identificação, entre outras. Assim, baseado em procedimentos metodológicos como o de Jacques Derrida, para quem a lógica ocidental opera, tradicionalmente, através de dualidades, tais estudos propõem desconstruir binarismos lingüísticos e conceituais como os de homem/mulher, masculinidade/feminilidade, homossexualidade/heterossexualidade, objetivando minar o pensamento que elege e fixa uma idéia, uma entidade ou um sujeito como fundante ou como central, determinando, a partir desse lugar, a posição do “outro”, o seu oposto subordinado (LOURO, 2004, p. 42).

Esse construto teórico servirá, por exemplo, para respaldar todos os ativistas que desejam libertar-se de uma identidade generalista e binária, insuficiente para nomeá-los. Surge a *queer theory*.

Contornos de uma teoria e uma política pós-identitária

Como sinalizado, a partir dos anos 1990, emerge uma nova linhagem de estudos identitários. Entre os suportes teóricos que fundamentam tais estudos, está o que academicamente ficou conhecido como pós-estruturalismo francês e percepções acerca da contemporaneidade como as de Stuart Hall (1997), para quem os velhos desenhos culturais estão se fragmentando, ou seja:

[...] as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio. Nesse contexto, emergem novas identidades ao mesmo tempo em que o indivíduo moderno vai se fragmentando, deixando de ser um sujeito unificado como era visto até aqui, e gerando uma crise de identidade. Esta é vista como parte de um processo mais amplo de mudança que além de deslocar as estruturas e os processos centrais das sociedades modernas, abala grupos de referência como família e igreja que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social (SILVA, 2006, p. 463).

Tais referenciais vão possibilitar a emergência de um movimento “anti-identitário”, a *queer theory*, que, entre outras ações, vai criticar qualquer política de identidade baseada, como já foi sinalizado, numa dualidade de orientação sexual, propondo-se a romper seus espaços fixos e finitos, partindo do princípio de que a sexualidade não possui significados a priori, mas significados relacionais que se constroem, se imitam e são imitados (TALBURT, 2005, p. 25).

Assim, o significado pejorativo da palavra *queer*, que no inglês equivale a estranho, esquisito, efeminado, bicha, é semanticamente

subvertido, como nos aponta Alcoba (2005), para designar um movimento que irá afirmar tanto os direitos das diferentes orientações sexuais como também minar um pensamento que aprisiona o outro numa etiqueta única e imutável.

Para a pesquisadora Guacira Lopes Louro, o termo *queer*, com toda a sua carga de estranheza e de deboche, é assumido por uma vertente dos movimentos homossexuais precisamente para caracterizar sua perspectiva de oposição e contestação. Para esse grupo, *queer* significa colocar-se contra a normalização – venha de onde vier. Seu alvo mais imediato de oposição é, certamente, a heteronormatividade compulsória da sociedade, mas não escaparia de sua crítica a normalização e a estabilidade propostas pela política de identidade do movimento homossexual dominante. Assim, a teoria *queer* se arvora como porta-voz de travestis, transexuais, bissexuais, hermafroditas, entre outros, não deixando por menos de eleger, como seus próprios inimigos, os próprios gays e lésbicas (LOURO, 2004).

Desse modo, como sintetiza Eribon (2000, p. 97), "*ser queer é querer apagar as fronteiras, abrir as portas a todos os 'desviados': os bissexuais, os transexuais e até os heterossexuais que recusam as 'normas' da sexualidade*". Assim parece ser na contemporaneidade.

Conclusão

Ao longo de séculos, a sexualidade humana foi alvo de diversos interesses, sendo forjada através de múltiplos discursos que proporcionaram interditos e proibições, alimentando preconceitos, discriminação e intolerância.

Entretanto, diversos movimentos ao longo de século XX vêm tentando demonstrar que interpretações utilitaristas e pragmáticas sempre estiveram por trás de tais discursos, afinal, como produto da contingência da linguagem, como afirma Costa (1992), só somos, toleramos ou repudiamos exatamente aquilo que a linguagem nos permite ser, tolerar ou repudiar.

Por outro lado, tais movimentos têm contribuído de forma decisiva para o empoderamento identitário, através do sentimento de pertença de homens e de mulheres que almejam viver seus desejos divergindo dos critérios normatizantes.

Subverter discursos, festejar as diferenças e reciclar semanticamente antigos conceitos pejorativos parece ser a estratégia cultural encontrada por grupos e por pessoas para se firmarem como cidadãos e cidadãs, que, por conta de suas preferências, desejos ou aparências, historicamente, foram obrigados(as) ao silêncio e à invisibilidade.

Referências

- ALCOBA, Ernest. "Prólogo a la edición española". In: TALBURT, Susan; TEINBERG, Shiley (Ed.). *Pensando queer: sexualidad, cultura y educación*. Barcelona: Editorial Graó, 2005, p. 9-22.
- BÍBLIA. Português. *Bíblia sagrada*. Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueredo. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, 1980.
- BOSWELL, John. *Christianity, social tolerance, and homosexuality*. Gay people in western. Chicago: Chicago University Press, 1981.
- COSTA, Jurandir Freire. *A inocência e o vício*. Estudos sobre o homoerotismo. Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará, 1992.
- ERIBON, Didier. *Identidades*. Reflexiones sobre la cuestión gay. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 2000.
- FRY, Peter; MACRAE, Edward. *O que é homossexualidade*. 73. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I – A vontade do saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- _____. *História da sexualidade II – O uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- _____. *História da sexualidade III – O cuidado de si*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- _____. *Microfísica do poder*. 16.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- GUASCH, Óscar. *La crisis de la heterosexualidad*. Barcelona: Laertes, 2000.
- GREEN, James N.; POLITO, Ronald. *Frescos trópicos: fontes sobre a homossexualidade masculina no Brasil (1870-1980)*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2004.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- LLAMAS, Ricardo; VIDARTE, Francisco Javier. *Homografias*. Madrid: Espasa, 1999.
- LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- NAPHY, William. *Born to be gay*. História da homossexualidade. Lisboa: Edições 70, 2004.
- NUNAN, Adriana. *Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo*. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.
- OLIVEIRA, Luciano Amaral. *Turismo para gays e lésbicas*. Uma viagem reflexiva. São Paulo: Editora Roca, 2002.
- OLIVEIRA, Pedro Paulo de. *A construção social da masculinidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

RICHARDS, Jeffrey. *Sexo, desvio e danação: as minorias na Idade Média*. Rio de Janeiro: J. Zharar, 1993.

SILVA, Alessandro Soares da. "Marchando pelo Arco-Íris da Política: A Parada do Orgulho GLBT na Construção da Consciência Coletiva dos Movimentos LGBT no Brasil, Espanha e Portugal". Tese. Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

TALBURT, Susan. "Introducción: contradicciones y posibilidades Del pensamiento *queer*". In: TALBURT, Susan; STEINBERG, Shiley (Ed.). *Pensando queer: sexualidad, cultura y educación*. Barcelona: Editorial Graó, 2005, p. 14-36.

TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. 68. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.